



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICACAO N.º 005 /2015

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja encaminhada ao Prefeito a presente indicação para que, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, elabore projetos e programas visando a recuperação e revitalização das nascentes em Cabeceira Grande e Palmital de Minas, inclusive, se for o caso, mediante parceria com a União, o Estado, entidades da sociedade civil organizada e produtores rurais.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 02 de março de 2015.

Valdete Irmão Santos
VEREADOR IRMÃO VALDETE

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 16/03/15
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 172 SOB O Nº 6240
ÀS 12:10 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 10/03/2015
[Assinatura]



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
D E S P A C H O

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 23 / março / 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Em virtude da atual crise hídrica e considerando os desmatamentos, o assoreamento dos córregos, rios e nascentes no município é que apresento esta indicação.

O pleito ora formulado se faz necessário para garantir o equilíbrio do ecossistema e preservar o bem mais precioso que é a água, fonte de sobrevivência de todo o ser.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 006/ 2015.

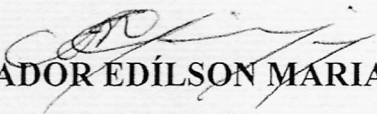
Cabeceira Grande (MG), 24 de março de 2015.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº005/2015, de autoria do Vereador Irmão Valdete, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em 23 de março de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Protocolo de Fis. 101.516 260315
Assinatura: 

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabecêira Grande - MG.

Nesta



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

Ofício Gabin n.º 63 /2015. ESTADO DE MINAS GERAIS

Cabeceira Grande, 22 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 47	SOB O Nº 1404
ÀS 13:36	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	23/04/2015

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de indicações e requerimentos dirigidos a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnam sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º /2015)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem Adotadas
001	1/2015	Edilson Mariano	Segue, em anexo, as informações pleiteadas no requerimento, as quais foram levantadas pela Secretaria Municipal da Administração.
002	4/2015	Irmão Valdete e outros.	Há uma série de requerimentos de servidores pleiteando redução na carga horária respectiva, inclusive da equipe de Enfermagem, os quais reputamos salutar, mas diante do momento de crise financeira e de contenção de gastos, a redução de carga horária se torna inviabilizada, porquanto isso implica na contratação de mais profissionais. Anotamos essa demanda, e iremos analisar por ocasião do encaminhamento dos projetos de planos de carreiras, que ocorrerá assim que as condições financeiras o permitir.
003	5/2015	Irmão Valdete	Foi encaminhada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo.
004	8/2015	Edilson Mariano	A iluminação em questão já está sendo providenciada.
005	9/2015	Edilson Mariano	O aterramento em questão será providenciado em breve.
006	10/2015	Maria Valdiza	Foi anotada em nossa Lista de Prioridades e merecerá desta Administração atenção especial.
007	11/2015	Julbertina Ornelas e outro	Estaremos providenciando a confecção dessas placas que serão instaladas em pontos estratégicos, inclusive no local indicado.

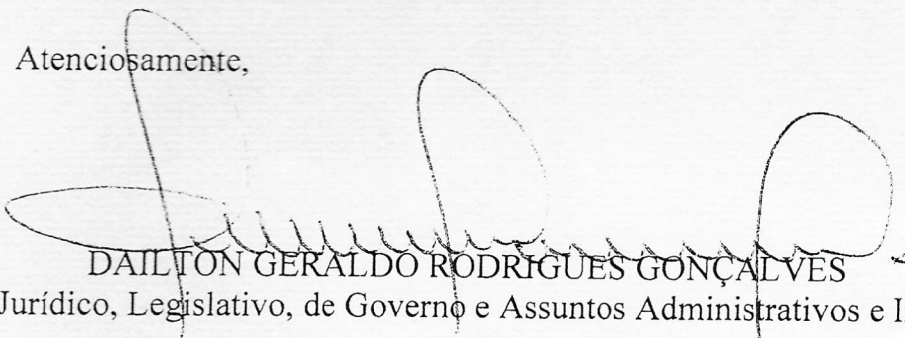
Memorando n.º 2/Conjur

Cabeceira Grande, 30 de março de 2015.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia de indicação parlamentar para análise e possível atendimento (Indicação n.º 5/2015).
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
WASHINGTON CARDOSO DA COSTA
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Cabeceira Grande (MG)


30/03/15